

Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

PORTARIA Nº70/UNOESC-R/2021.

Nomeia os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc):

1. MÉDICOS VETERINÁRIOS: 2. BIÓLOGOS:

Unoesc Joaçaba: Unoesc Videira:

Julia Lenzi Brollo. Titular: Isabel Olivo Munaro,

Unoesc Campos Novos: Suplente: Elis Regina Dana Schutz.

Laís de Muniz Arruda. Unoesc Joaçaba:

Unoesc Xanxerê: Titular: Diego de Carvalho (Coordenador).

Giovana Camillo; Unoesc Xanxerê:

Ederson Bisognin Bortolotto. Elisangela Bini Dorigon.

Unoesc São Miguel do Oeste: Unoesc de São Miguel do Oeste:

Andréia Buzatti. Jackson Fábio Preuss.

- **Art. 2º** Nos termos do Regimento Interno da CEUA, aprovado pela Resolução nº 100/CONSUN/2016, em seu artigo 15, o mandato dos membros será de 02 (dois) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.
- Art. 3º As competências dessa Comissão estão relacionadas no artigo 24 da Resolução supracitada.
- **Art. 4º** Estabelecer que a referida atividade será realizada e incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.
- **Art.** 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/Unoesc-R/2020.

Joaçaba/SC, 28 de abril de 2021.

Prof. Aristides Cimadon, Reitor da Unoesc